

DESTINATÁRIO

Vanessa De Oliveira Bordin De Sousa

Rua Antônio Carlos Costa, 471, Jaboticabal, São Paulo

Bairro: Residencial Jaboticabal

CEP: 14876-247

Pedido: 2504112CT62RRJ

 Shopee



Jaboticabal

FRC-01

LSP-55



BR253135756968J

AGÊNCIA

REMETENTE

Atlas Import

R Avelino A Banhos, 1511, Franca, São Paulo

CEP: 14402124

Envio previsto: 14/04/2025



**SOC
SP5**

DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA

1 - Saída **NF:** 23 Série: 001 Emissão: 11-04-2025 12:35:53

3525045932345200015755001000000231152511534



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR253135756968J

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: Atlas Import		NOME: Vanessa De Oliveira Bordin De Sousa	
ENDEREÇO: R Avelino A Banhos, 1511, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Costa, 471, Jaboticabal, São Paulo	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Jaboticabal	UF: São Paulo
CEP: 14402124	CPF/CNPJ: 59323452000157	CEP: 14876-247	CPF/CNPJ: 37408434895

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS						
Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1	UOLK-90	Sapatilha Aquática Náutica Para Bike, Praia, Cachoeira Antiderrapante Super Promoção	Rosa,35/36	2	41.36	
				Totais	2	82.72
					Peso Total (kg)	

DECLARAÇÃO	
<p>Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.</p> <p>Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.</p> <p>_____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Declarante/Remetente</p>	

OBSERVAÇÃO:
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).